



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Dr. Charles

INDICAÇÃO N°

IND 2151/2007

EIDO  
Em 28/08/07  
*Charles*  
Assessoria de PLENÁRIO

o Protocolo Legislativo para registro e, em (Do Sr. Deputado Dr. Charles)  
equita à CES

Em, 29/07/07.

*Flávia Pinheiro Lobo*  
Assessora da Assessoria de PLENÁRIO

Sugere ao Poder Executivo providências para a **reforma do ambulatório de pediatria do Hospital Regional de Taguatinga.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder Executivo providências para a **reforma do ambulatório de pediatria do Hospital Regional de Taguatinga.**

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa reivindicar ao GDF a imediata reforma do ambulatório de pediatria do HRT. Atualmente, o atendimento está sendo improvisado com salas pequenas de péssima aparência e sem nenhum conforto. Isso, somado ao fato que as salas do ambulatório não proporcionam a privacidade exigida para um bom relacionamento médico-paciente.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem essa importante indicação.

Sala das Sessões,

*Charles*  
Deputado Dr. Charles

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND N° 2151 / 07	
Fls. N° 01	RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
RECOLHIDO EM 28/08/07 16h40  
*Charles*  
Assinatura Matrícula 23.243-7